



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N.º /2025
AUTOR: BANANA ZÉ ROSA

EMENTA: SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA DO FÊCHO, DESAPROPRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 825/1991, PARA FUNCIONAMENTO DE ÁREA DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a alteração da destinação do terreno localizado na Estrada do Fêcho, atualmente denominada Rua Álvaro Moreno Diniz, desapropriado pelo Decreto Municipal nº 825/1991, originalmente destinado à instalação da Escola Municipal “Senador Bernardo Monteiro” passando a ser destinado a área de lazer comunitária.

Art. 2º – Sugere-se que o referido terreno passe a ser destinado ao funcionamento de área de lazer comunitária, podendo abrigar quadra poliesportiva, praça ou equipamentos de uso coletivo voltados ao esporte e lazer da população local.

Sugere-se que o referido **terreno** passe a ser destinado ao funcionamento de área de lazer comunitária, podendo abrigar quadra poliesportiva, praça ou equipamentos de uso coletivo voltados ao esporte e lazer da população local.

Art. 3º – Recomenda-se que o Poder Executivo Municipal adote as medidas administrativas necessárias para adequação do terreno à sua nova finalidade.

Art. 4º – Este Anteprojeto de Lei, após aprovação pelo Plenário, será encaminhado ao Poder Executivo Municipal como sugestão legislativa.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 8 de setembro de 2025



Nome do Vereado

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo sugerir a alteração da destinação do imóvel localizado na Rua Álvaro Moreno Diniz (Estrada do Fêcho), desapropriado pelo Decreto Municipal nº 825/1991, que anteriormente abrigava a Escola Municipal “Senador Bernardo Monteiro”. Atualmente, o prédio foi demolido e o espaço é utilizado apenas como estacionamento, não atendendo plenamente ao interesse público.

Propõe-se a readequação do local para área de lazer comunitária, com instalação de quadra poliesportiva, praça ou outros equipamentos de uso coletivo, proporcionando melhores condições de convivência, prática esportiva e recreação, e contribuindo para a qualidade de vida e integração dos moradores da região.

Santa Luzia, 8 de setembro de 2025



VEREADOR
BANANA
ZÉ ROSA

Nome do Vereador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Banana Zé Rosa** em 08/09/2025 16:16

Checksum: **1C3E2E741F5366257EE72EEFFE0008249A6F4A0813E2376DD7677B61E263DD0D**

